#### Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2023.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0755	R\$ 2.242.925,89			R\$ 1.616.819,19	R\$ 626.106,70

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024

#### **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### DECRETO Nº. 166, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1°, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n°. 2.022, de 28 de maio de 2024:

#### RESOLVE:

**Art** .1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 78. 770,07 (setenta e oito mil setecentos e setenta e reais e sete centavos), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

**PROJETO: 1.136** Programa de Apoio a Novas Turmas de educação Infantil - FNDF

#### **ELEMENTO**:

4.4.90.52.00.00.02.0569 R\$ 78.770,07

#### Total da Suplementação R\$ 78.770,07

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundo de anulação parcial ou total da seguinte dotacão orcamentária:

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

 $(835)\ 3.3.90.30.00.00.02.0569\ Material\ de\ consumo\ R\$\ 78.770,07$ 

Total da Anulação R\$ 78.770,07

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024.

ESPÉCIE: Serviço de Hotelaria/Hospedagem

OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria/hospedagem para 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas no Hotel Mato Grosso Águas Quentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.825,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 410/2024; Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Elemento: 3.3.90.39.80.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência de 02 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O check in será realizado por volta das 17h00 do dia 26/06/2024. O check out será realizado por volta das 15h00 do dia 28/06/2024. No dia 26 e 27/06/2024, estão inclusos café da manhã, almoço e jantar. No dia 28/06/2024, está incluso somente o café da manhã, devendo os apartamentos serem liberados/desocupados até as 10h00.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024; Processo Licitatório nº 45/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03. 372 237/0006-04

/ CONTRATADA.

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" № 022/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas—ME, Empresas de Pequeno Porte—EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n. º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção e ferragens, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: https://licitanet.com.br — Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 13/06/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 28 de maio de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 37/2023

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 37/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AE- Assistente Educacional

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 37/2023, Unilateral a partir de 03/06/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **MONTA- NA MARIA APRIGIO DA SILVA**/ RESCINDIDO.